



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMITÊ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Petrolina, 09 de julho de 2025.

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - ANO 2025

**Relato: Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas (Horário de Brasília) na sala 2 de reuniões da Reitoria aconteceu a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Científico e Tecnológico. Estiveram presentes na reunião, os seguintes membros: Sandra Regina da Silva Galvão, Francisco das Chagas de Sousa, João de Melo Vieira Neto, Francisco de Assis de Lima Gama, Sarah Tarsila Vasconcelos Santos, André Ricardo Lucas Vieira, Jane Oliveira Perez, Kamilla Barreto Silveira, Wandilson Alisson Silva Lima, Arão Cardoso Viana, Daniel Ferreira Amaral, Andréa Nunes Moreira de Carvalho, João Paulo Moraes Lima dos Santos, Camila Teixeira Lima, Luiz Antônio do Nascimento, João Miller de Melo Henrique, Joice Simone dos Santos, Julliana Melo Pinheiro de Araújo, Andrezza Monteiro Alves, José Martim Costa Júnior, João Emanuel Ambrósio Gomes, Keidylânia da Costa Santos e Roberto Silvio Frota de Holanda Filho. Dando início à reunião, a presidente da comissão, Sandra Regina da Silva Galvão deu as boas-vindas aos presentes e em especial aos novos membros, convidou o Reitor, Prof. Jean Carlos Coelho de Alencar, para uma fala de acolhida a todos os presentes. Esta reunião fez parte do evento "Momento PROPIP, organizado por esta Pró-Reitoria, que realizou um momento de alinhamento e capacitação com todos os membros do CCT, que teve atualização, com a entrada de novos servidores. Antes de iniciar a capacitação, ocorreu a apresentação de uma proposta de registro de programa de computador, tendo a servidora Sarah Tarsila como relatora. Sarah explicou como funciona essa parte de propriedade intelectual ao grupo do CCT. As demandas que chegam no NIT para proteção de propriedade intelectual junto ao NPI, de acordo com a política de inovação precisam passar pelo Comitê Científico e Tecnológico para que elas sejam aprovadas, e a partir daí, o NIT pode seguir com os trâmites de proteção junto ao NPI. Então, tudo que chega no NIT de demanda, seja pedido de depósito de patente, registro de programa de computador, como é este caso, registro de marca ou qualquer outra propriedade intelectual, é preciso passar pelo CCT, que avalia se a solicitação, ela é viável para o IFSertãoPE proteger e configurar como titular daquela tecnologia. Sarah continuou a relatoria, apresentando o pedido de registro de programa de computador, intitulado "IFBack", onde tem o Tiago Siqueira como o inventor. Sarah passou a palavra a Tiago para explicar a proposta aos membros do CCT, que teve cinco minutos para apresentar o programa de computador, e em seguida, os membros presentes votaram se é viável para proteção. Após alguns questionamentos por parte de alguns membros, ocorreu a votação, resultando na aprovação do registro de programa de computador intitulado "IFBack", que terá co-titularidade com a UNIVASF, em virtude da tecnologia ser decorrente de pesquisa realizada no Mestrado PROFNIT pelo servidor Tiago Siqueira. Para a proteção junto ao INPI, ficou pendente a entrega da procuração de direitos patrimoniais assinada pelo Reitor da UNIVASF. Após este momento, a profa. Sandra Galvão junto com o Pró-Reitor Francisco de Assis Gama apresentaram o regimento que regulamenta as ações do Comitê. Os membros ressaltaram a necessidade de atualização do regimento. Em seguida o grupo foi dividido pelas câmaras de pesquisa, pós-graduação e inovação para alinhamento e melhor atuação dessas junto à PROPIP. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Presidente da Comissão.**

- Anexos: I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

## ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Galvao, Presidente(a) da Comissão / Comitê**, em 09/07/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Amaral, Coordenador(a) - Em exercício**, em 05/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keidylania da Costa Santos, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Lucas Vieira, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis de Lima Gama, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0145389** e o código CRC **9FA93459**.